

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/738013;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e cinco e meia (25 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Castanhal no período de 30/08 à 24/09/2021, a fim realizar atendimento de processos de veículos, na CIRETRAN do referido município.

nome	matricula
Viviane Francilino Santos Corrêa	54189131 /2

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2785/2021-DAF/cgp, de 20/08/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/823058;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de seis e meia (06 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Rurópolis no período de 05/08 à 11/08/2021, a fim realizar atendimento de CNH durante a banca itinerante de 1ª fase, na CIRETRAN do referido município.

nome	matricula
Maria Eliete Lima Brito	3263851 /1
Marcos Antônio Rêgo e Silva	5951861 /1
Amélia Rodrigues Bispo	57196680 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2786/2021-DAF/cgp, de 20/08/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/874205;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Dom Eliseu no período de 16/08 à 14/09/2021, a fim realizar serviços de treinamento de gerente da CIRETRAN do referido município.

nome	matricula
André Pereira de Araújo	57198727 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2788/2021-DAF/cgp, de 20/08/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/907261;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de quinze e meia (15 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Ponta de Pedra no período de 15/09 à 30/09/2021, a fim ministrar Cursos Especializados de Formação e Atualização de Profissionais Mototaxista nas CIRETRANs dos referidos municípios.

nome	matricula
Elvis Nazareno da Silva Miranda	80845553 /1
Jaime da Silva Ramos	3264831 /1
Olenilson Santos Gomes	57174115 /2
Valdir de Sousa Moura Júnior	57189512 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 696280

rar o óbito do ex-interno CARLOS SANTANA DA CUNHA (INFOPEN 32022) ocorrido em 27/12/2020, na Colônia Penal Agrícola de Santa Izabel, conforme ofício nº 13/2021-NAICASTANHAL - PCPA de 14/08/2021;

Art. 2º - Designar KARLA DIANA DE SOUZA FREITAS, Autoridade Sindicante, para conduzir a investigação;

Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 696550

PORTARIA Nº 1173/2021-CGP/SEAP

Belém, 23 de agosto de 2021.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU); RESOLVE: Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 6201/2021-CGP/SEAP, em desfavor do servidor R.S.D. (M.F. 5868300), Agente Penitenciário, lotado no Centro de Recuperação Regional de Tucuruí, objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional referente à possível inobservância dos procedimentos de segurança, tal como, a não vigilância do posto G3, o qual estava sob sua responsabilidade e foi o local de fuga dos internos e por não prestar apoio imediato na busca e recaptura dos apenados, mediante os indícios de materialidade e autoria, recaído, em tese, nos arts. 177, incisos VI c/c art. 189, caput, da Lei 5.810/1994-RJU, conforme decisão da Sindicância Administrativa Investigativa nº 5297/2019;

Art. 2º - Constituir Comissão composta pelos servidores, MARÍLIA MARTINS DE BRITO, (M.F. 57223201) Autoridade Sindicante - Presidente, RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, (M.F. 54196889) - Membro; e RAFAELA VITÓRIA SAMPAIO PINTO, (M.F. 6039262) - Membro;

Art. 3º - Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito.

Art. 4º - Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Art. 5º - Comunicar à Diretoria de Gestão de Pessoas para registro nos assentamentos funcionais.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 696547

PORTARIA Nº 1168/2021-CGP/SEAP

Belém, 20 de agosto de 2021.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU); RESOLVE: Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar nº 6199/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional dos servidores F.A.R (Mat.: 5934599), Policial Penal, e R.G.S. (M.F.: 5949997), Policial Penal, acerca do uso excessivo da força, ao proferir disparo de elastômetro em face do PPL RICILEI FARIAS DE MOURA (INFOPEN 76686), no dia 09/06/2021 na Central de Triagem Metropolitana II. Os servidores incorreram em falta grave, com fulcro aos arts. 177, IV e VI c/c art. 189, caput, art. 190, VII, todos da Lei 5.810/1994-RJU, conforme Relatório de Diligências nº 108/2021;

Art. 2º - Constituir Comissão composta pelos servidores, VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor Metropolitano- Presidente; BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, (M.F. 55585599) - Membro e ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F. 5464285) - Membro;

Art. 3º - Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito.

Art. 4º - Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 208, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Art. 5º - Classificar o presente processo como de tramitação prioritária, nos termos da PORTARIA Nº 420/2014 - CGP/SEAP.

Art. 6º - Comunicar à Diretoria de Gestão de Pessoas para registro nos assentamentos funcionais e à Comissão de Estágio Probatório para conhecimento.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 696540

PORTARIA Nº 1175/2021-CGP/SEAP

Belém, 23 de agosto de 2021.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU); RESOLVE: Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 6202/2021-CGP/SEAP em desfavor dos servidores J.C.S.M. (M.F.5954289), Policial Penal, e M.F.S.S. (M.F. 5950035), Policial Penal, ambos lotados na Cadeia Pública de Redenção, objetivando

**SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA**

PORTARIA

PORTARIA Nº 1169/2021-CGP/SEAP

Belém, 20 de agosto de 2021.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará - RJU; RESOLVE: Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 6200/2021-CGP/SEAP, objetivando apu-